



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Inovação Tecnológica - Diretoria de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
1º parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 27/08/2025
V8-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 082/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELVIRA
DÓREA, Nº 165, CENTRO, ALAGOINHAS-BA PARA
FUNCIONAMENTO DO CENTRO E ESPECIALIDADE
ODONTOLÓGICA (CEO I). Nº. 303/2022, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CECILIA MARIA
NOGUEIRA PINTO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.***-**-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 178.***-**-87 e portadora do RG sob o nº 147092019 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 303/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar do valor do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 10506/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **12 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SESAU, reajusta-se o valor do contrato em 2,67%, de acordo com a variação do IGP-M, resultando em um aumento total de **R\$ 1.441,80 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 55.441,80 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2198	3.3.90.36	500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de agosto de 2025

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATARIO

CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO
LOCADOR





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 059/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar quantitativo do contrato de Transporte Escolar nº 213/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 080/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA. – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de prestação dos serviços de saúde e fisioterapia relativos a consultas especializadas nº 130/2023. – Data de Assinatura: 04/08/2025.

Termo Aditivo n.º 082/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO**. – Fundamento Legal: Art. 57, II, e art. 65, §8º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de locação nº 303/2022. – Data de Assinatura: 11/08/2025.